



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“A colocação de placas de orientação quanto ao destino e identificação das localidades na zona rural; entrada e saída para os municípios vizinhos, por exemplo, Gália e Lucianópolis; dos órgãos públicos: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Unidade de Saúde, Escola Municipal, Polícia Militar, saída para a Rodovia João Ribeiro de Barros SP 294, dentre outros, visando auxiliar os motoristas que trafegam com destino ou de passagem por nossa cidade.”

JUSTIFICATIVA

É bem comum vermos pessoas perguntando sobre os acessos à zona rural do município de Fernão, bem como as saídas para os municípios vizinhos, e por muitas vezes perdidas sem saber a direção certa a seguir. Mesma coisa ocorre em relação aos prédios públicos.

Para evitar tais transtornos, sugerimos a instalação de placas de orientação aos condutores, orientando seu percurso bem como a distância a distância do destino.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de março de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 86/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 16:02
Legislativo

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador